DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023 **Ano IX | Edição nº 1711** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

Poder Legislativo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Nomeação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Termo de Dispensa de Licitação

DISPENSA n.º 33/2023

PROCESSO n.º 90 /2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de "Kit Bandinha Rítmica Infantil, contendo 20 Instrumentos Musicais: 1. Afuchê; 2. Agogô; 3. Black Black; 4. Castanhola com Cabo; 5. Chocalho; 6. Clave de Rumba; 7. Coco (em Plástico); 8. Flauta Doce; 9. Ganzá; 10. Maraca; 11. Pandeiro (em Pvc); 12. Pandeiro Pastoril; 13. Platinela; 14. Prato; 15. Sino; 16. Surdo Gigante (em Pvc); 17. Surdo Mor (em Pvc); 18. Tambor (em Pvc); 19. Triângulo; 20. Campanela", destinado para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Escola Municipal Professor Osvaldo Alves Ferreira (Projeto Guri), em observância ao art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nome do Fornecedor: RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA - ME.

CNPJ Nº 28.823.667/0001-03

Endereço: R TIBAGI N.º 3223, VILA NOVA, 15501-222, VOTUPORANGA/SP

Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Orindiúva, 11 de agosto de 2023

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA Nº 10/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR à vista de habilitação no Concurso Público nº 01/2023, com prova objetiva realizada no dia 25 de junho de 2023, nesta cidade de Orindiúva, em regime estatutário de provimento efetivo, conforme Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, a Senhora **Priscila Souza Cunha Amorim,** RG nº MG-17191975 PC/MG e inscrito no CPF nº 106.534.776-60, para o cargo público de Analista Legislativo, com carga horária de 40 horas semanais, e referência salarial 03, do Quadro de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Orindiúva.

Art. 2º - As 40 horas semanais da jornada de trabalho, deverão ser cumpridas de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, bem como durante as sessões legislativas ordinárias e extraordinárias.

Art. 3º - As atribuições do cargo de Analista Legislativo, são as contidas no §1º, do artigo 2º, da Resolução 01, de 22 de março de 2023.

Art. 4º - A candidata ora nomeada, terá o prazo de 15 dias, contados da públicação deste Ato de Nomeação, para apresentar-se na sede da Câmara Municipal de Orindiúva e tomar posse de seu respectivo cargo.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Orindiúva, 10 de Agosto de 2023

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
Presidente da Câmara Municipal

.....